

REQUERIMENTO Número / LXII 2 .ª) AR

PERGUNTA Número ' , LXII .ª)

Expeça-se

Publique-se

2010/12/03

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Acessibilidades a deficientes dentro do edifício da Assembleia da República

**Destinatário:** Presidente da Assembleia da República

*Ex. Mo Sr. Presidente da Assembleia da República*

O dia 3 de Dezembro é, desde 1998, promovido pelas Nações Unidas como o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

Assinalar este dia tem por objectivo promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência e à defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas com deficiência. O dia 3 de Dezembro pretende disseminar os benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspecto da vida política, social, económica e cultural.

Neste dia, na casa da legislação portuguesa, importa lembrar que, não é só, pessoa portadora de deficiência aquele que nasce, mas também, aquele que num dado momento da vida adquire alguma incapacidade. Segundo a Associação Portuguesa de Deficientes, existe em Portugal cerca de 1 milhão de pessoas com deficiência. Segundo dados das Nações Unidas 10% da população mundial é portadora de alguma deficiência. Um número que tende a aumentar proporcionalmente à esperança média de vida, pois havendo mais idosos também haverá maior número de deficiências. Entre elas destacam-se a mobilidade e a falta de visão, sendo neste sentido importante pensar a longo prazo e quais os investimentos necessários.

No dia de hoje, como em todos os dias do ano, é importante lembrar que ao nível da Educação e do acesso ao mercado de trabalho as pessoas com deficiência:

- Estão em grande número em situação de desemprego;
- São as que têm maiores restrições no acesso à informação e às tecnologias de informação;
- Têm maior dificuldade em desenvolver o seu potencial;

- Em situações de crise económica são as primeiras a ser despedidas e as últimas a conseguir um emprego;
- A ausência de transportes adaptados e inadaptação do posto de trabalho constituem factores de discriminação graves;
- Ocupam cargos de baixa categoria e são mal remunerados;

No dia de hoje, como em todos os dias do ano, é importante lembrar que ao nível dos Direitos, Liberdades e Garantias:

- As pessoas com deficiência são as maiores vítimas de abusos físicos, psicológicos e sexuais;
- As pessoas com deficiência remetem-se ao isolamento e ao silêncio tornando-se vítimas não só dos outros mas também delas próprias;
- As pessoas com deficiência têm menor probabilidade de contrair matrimónio e de constituir a sua própria família, o que significa que no final da vida ficarão sempre dependentes de outros muitas vezes sujeitos à caridade dos vizinhos;
- Entre as pessoas com deficiência a mulher deficiente é a mais discriminada;
- Às mulheres com deficiência é muitas vezes negada a assistência médica de maternidade e muitas são forçadas à esterilização.

No dia de hoje, como em todos os dias do ano, o primeiro passo para a inclusão dos deficientes é o de quebrar as barreiras arquitectónicas e de acessibilidades, em especial os de domínio público, nomeadamente, ao nível dos edifícios e dos sítios electrónicos.

Considerando que:

1. É importante criar mecanismos e ferramentas para a maior inclusão de deficientes;
2. É importante envolver as pessoas com deficiência permitindo que intervenham directamente na formulação das políticas e programas que as afectam directamente;
3. É importante facilitar às pessoas com deficiência o acesso à informação e comunicação, particularmente, para as pessoas com deficiência visual, auditiva e de mobilidade;
4. Que a maioria dos edifícios públicos e dos sistemas de transporte são inacessíveis para a maioria das pessoas com deficiência;
5. Que pessoas com deficiência em idade laboral nos países desenvolvidos ou em vias

de desenvolvimento têm três vezes mais possibilidades de estar desempregadas e viver uma pobreza real;

6. Que o Palácio de São Bento, sede da Assembleia da República, não possibilita a passagem deste para o edifício novo que lhe está anexo;
7. Que a utilização de programas informáticos que induzem movimento aos sítios electrónicos têm como resultado prático tornar os sítios electrónicos inacessíveis a deficientes invisuais, na medida em que são incompatíveis com as impressoras Braille.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, vêm os deputados abaixo assinados requerer do Presidente da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

- a) É possível colocar uma rampa para deficientes entre o patamar dos elevadores e o patamar das salas das comissões onde se localiza o elevador mais pequeno que dá acesso aos corredores do primeiro piso?
- b) Atendendo a que o elevador que se situa junto às salas das comissões tem dimensões demasiado pequenas para as actuais cadeiras de rodas, que outros percursos alternativos poderão existir de forma a possibilitar a passagem pelo interior entre os dois edifícios anexos que compõem a Assembleia da República?
- c) De alguma forma as pessoas portadoras de deficiência têm acesso à Sala Sofia e à sua sala gémea?
- d) Quantos sítios electrónicos dos vários grupos parlamentares são acessíveis a deficientes?
- e) O que está a ser feito para tornar os sítios electrónicos parlamentares acessíveis a deficientes?

Palácio de São Bento, 3 de Dezembro 2010

Os(as) Deputados(as)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Antonieta Guerreiro

Adão Silva

Fernando Negrão

Maria das Mercês Borges

Adriano Rafael

Conceição Pereira

Paula Cardoso

Vânia Jesus

Raquel Coelho

Margarida Almeida

Teresa Santos

Maria Teresa Fernandes

João Figueiredo

João Prata

Maria José Nogueira Pinto

Celeste Amaro

Cristóvão Crespo

Carlos São Martinho

Pedro Saraiva

José Ferreira Gomes

(Nuno Reis)

(Luís Campos Ferreira)